

Autógrafo 93/2023

Protocolo 37702 Envio em 18/12/2023 15:30:29

AO PROJETO DE LEI Nº 058-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação de Proteção Animal, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos de fomento com a Associação de Proteção Animal.

Art. 2º As parcerias serão celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, conforme a minuta-padrão que acompanha esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei onerarão as seguintes dotações orçamentárias:
02.15.01 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
18.542.0012.2047.0000 – Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08 – Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



ANEXOS – Projeto de Lei nº 058/2023

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 058/2023, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação de Proteção Animal, conforme específica*”, foram aprovados com o Projeto, na integralidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0093-2023**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

Autógrafo 93/2023 Protocolo 37702 Envio em 18/12/2023 15:30:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2023/20771/20771_original.pdf

